



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

SG

Tramitado em Sessão

() Aprovado

() Rejeitado

Cód. 05.00.01.04 · 1C · P

REQUERIMENTO Nº 404/2023

Assunto: À Diretora Administrativa do Hospital São Francisco de Assis – HSFA, senhora Mara Christiane de Vasconcelos Liberato, solicitando informar se a Lei Estadual nº 17.137, de 23 de agosto de 2019, que “Garante à parturiente a possibilidade de optar pela cesariana, a partir de 39 (trinta e nove) semanas de gestação, bem como a analgesia, mesmo quando escolhido o parto normal”, já está sendo cumprida por parte da instituição em nosso município.

REQUEREMOS ao Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa, ouvido e aprovado pelo Egrégio Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, seja oficiado à Diretora Administrativa do Hospital São Francisco de Assis – HSFA, senhora Mara Christiane de Vasconcelos Liberato, solicitando informar se a Lei Estadual nº 17.137, de 23 de agosto de 2019, que “Garante à parturiente a possibilidade de optar pela cesariana, a partir de 39 (trinta e nove) semanas de gestação, bem como a analgesia, mesmo quando escolhido o parto normal”, já está sendo cumprida por parte da instituição em nosso município.

Tendo em vista que o artigo 3º da mencionada lei dispõe que: “*Nas maternidades, nos hospitais que funcionam como maternidades e nas instituições afins, será afixada placa com os seguintes dizeres: “Constitui direito da parturiente escolher a via de parto, seja normal, seja cesariana (a partir de trinta e nove semanas de gestação).”*”, solicitamos informar ainda se está sendo efetivada a devida afixação. Em caso positivo, requisitamos o envio de imagem comprobatória e os pontos dentro desta instituição onde foram colocadas.

Assim sendo, mui respeitosamente recorreremos à compreensão e aos préstimos de Vossa Senhoria e, antecipando agradecimento pela atenção dispensada, subscrevemos.

Sala das Sessões, 11 de outubro de 2023.

MARIA AMÉLIA
Vereadora - PSDB
Vice-Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE ^{SG}

Requerimento nº 404/2023 – Vereadora Maria Amélia - fls. 2/2
